

Doc.01 – Ata assinada da
Assembleia Geral de Credores do
Grupo Ferri.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

GRUPO FERRI

Processo nº 5270019-27.2024.8.09.0023

2ª CONVOCAÇÃO – 02/07/2025

Aos 02 dias do mês de julho de 2025, às 10h, o representante legal da VW ADVOGADOS, representada pelo Dr. Victor Rodrigo de Elias, OAB/GO nº 38.767, nomeado nos autos do procedimento recuperacional sob o nº 5270019-27.2024.8.09.0023, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Caiapônia-TJGO, na condição de Presidente da Assembleia Geral de Credores, convocada através do edital disponibilizado no Diário Eletrônico, com a seguinte ordem do dia: *“aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, juntado nos autos principais da Recuperação Judicial, pelas Recuperandas”*.

f
ws Inicialmente foi aberta consulta aos presentes acerca da disponibilidade para assumir, de forma voluntária, o encargo de secretário da Assembleia. Após breve deliberação, foi indicada e aprovada, por unanimidade, a nomeação do Dr. Wesley Santos Alves, OAB/GO 33.906, membro da equipe da Administração Judicial, para o exercício da função.

KL
AM Em seguida a Administração Judicial realizou a leitura do edital de convocação e iniciou a verificação do quórum presente na Assembleia, calculado com base na quantificação valorativa dos créditos, conforme o quadro geral de credores anexado aos autos, em conformidade com o art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005.

CN
BP Com base na lista de presença anexa e nos documentos de credenciamento apresentados, verificou-se o seguinte:

Classe	Número de credores com representantes presentes	Valor do crédito com credores presentes na AGC	Percentual do valor do crédito com credores presentes
Garantia Real	4	R\$ 34.756.236,62	100 % da totalidade dos créditos relacionados
Quirografário	12	R\$ 3.206.144,01	78,69 % da totalidade dos créditos relacionados
ME/EPP	1	R\$ 11.500,00	5,91 % da totalidade dos créditos relacionados

f. Então, diante de tal registro, a Administração Judicial instalou a AGC, em observância ao art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005, passando juntamente com os demais presentes a deliberar sobre a pauta do dia.

ws Iniciados os trabalhos, o Administrador Judicial concedeu a palavra à representante das Recuperandas, Dra. Kamilla Alves Lima, que após cumprimentar os presentes, ressaltou o comprometimento das Recuperandas com a superação da crise econômico-financeira e destacou a plena disposição em dialogar com os credores de forma transparente e colaborativa. AM Enfatizou que as Recuperandas mantêm firme interesse na construção conjunta de soluções viáveis para adimplemento dos créditos habilitados nos autos, CN mediante negociações específicas com os credores de todas as classes.

BD Na oportunidade, a patrona das Recuperandas informou verbalmente que há tratativas em curso com diversos credores, com avanços importantes já obtidos com representantes das

MS

Classes. Não obstante, reconheceu que ainda persistem pendências de negociação com parte significativa dos credores.

Diante desse cenário e com o intuito de ampliar as possibilidades de composição, propôs a suspensão da presente Assembleia Geral de Credores pelo prazo de 90 (noventa) dias, a fim de viabilizar a continuidade das tratativas e o aprimoramento das condições de pagamento.

Após breve deliberação quanto à data para votação, restou indicado que o retorno da Assembleia será pautado para o dia 01 de outubro de 2025.

Na sequência, a Administração Judicial abriu a palavra aos credores.

E, não havendo nenhum pedido de fala, a Administração Judicial submeteu à votação a proposta de suspensão da presente AGC, para retomada dos trabalhos no 01 de outubro de 2025, com credenciamento das 9h às 9h45min e início das deliberações às 10h (horário de Brasília), por meio da plataforma Assembledx, de modo que todos os Credores presentes realizassem o devido registro dos respectivos votos pela Plataforma Assembledx.

A Administração Judicial esclareceu que para tal deliberação será considerado o quórum do art. 42, caput, da Lei nº 11.101/2005, qual seja, os votos favoráveis de credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à AGC.

Concluída a votação, a Administração Judicial constatou a aprovação da mencionada proposta de suspensão por 99,7% do valor dos créditos com representantes presentes e que exerceram o direito de voto, isto conforme o art. 42, caput, da Lei nº 11.101/2005, como se observa do relatório de votação que será anexado a esta ata e juntado aos autos.

Após, a Administração Judicial reiterou a aprovação da proposta de suspensão da presente AGC nos termos do art. 42, caput, da Lei nº 11.101/2005, sendo que a continuação da AGC restou designada para o dia 01 de outubro de 2025, com credenciamento das 9h às 9h45min

e início das deliberações às 10h (horário de Brasília), por meio da plataforma Assembled, tendo sido todos os presentes devidamente cientificados.

Atendendo à solicitação do Dr. José André Ferreira Borges Carvalho Santos, foi promovida a retificação do nome de seu representado constante no sistema, para que passe a constar corretamente como “Buriti Comércio e Representação de Produtos Agrícolas Ltda.”. A correção foi prontamente acolhida pela Administração Judicial e devidamente ajustada tanto nos documentos da Assembleia quanto na plataforma Assembled.

A Administração Judicial registrou que esta ata foi redigida de forma sumária, considerando que a presente Assembleia Geral de Credores teve suas imagens e falas gravadas integralmente, juntamente com o chat da plataforma, o que supre a necessidade de registros textuais completos.

Ao término dos trabalhos a ata foi lida e aprovada por unanimidade pelos credores presentes.

Caiapônia, 02 de julho de 2025.



VW ADVOGADOS

Administrador Judicial

Victor Rodrigo de Elias

OAB/GO nº 38.767



Wesley Santos Alves

OAB/GO nº 33.906

Secretário

Assinado eletronicamente
André Mendonça Machado

Representante da CAIXA ECONOMICA
FEDERAL

Credor Garantia Real



Bruno Alves da Silva Pontes

Representante de TERRAM SOLUÇÕES
INTEGRADAS

Credor Quirografário



Kamilla Alves Lima

Representante das Recuperandas



Célia Regina Nagamine

Representante do BANCO DO BRASIL S/A

Credor Garantia Real



Marina Schoffen da Silva

Representante de KINGSPAN ISOESTE
CONSTRUTIVOS ISOTÉRMICOS S/A

Credor Quirografário



Bruno Alves da Silva Pontes

Representante de FERREIRA INSTALAÇÕES EIRELI

Credor ME/EPP

Página de assinaturas



Kamilla Lima

Signatário



Célia Nagamine

Signatário



Bruno Pontes

Signatário



Victor Elias

Signatário



Wesley Alves

Signatário

Assinado eletronicamente

André Machado

Signatário



Marina Silva

Signatário

HISTÓRICO

02 jul 2025



11:02:33		Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br)
02 jul 2025 11:04:00		Victor Rodrigo Elias (Email: victor@vwadvogados.com.br) visualizou este documento por meio do IP 177.84.236.107 localizado em Caiapônia - Goiás - Brazil
02 jul 2025 11:04:19		Victor Rodrigo Elias (Email: victor@vwadvogados.com.br) assinou este documento por meio do IP 177.84.236.107 localizado em Caiapônia - Goiás - Brazil
02 jul 2025 11:04:11		Wesley Santos Alves (Email: wesley@vwadvogados.com.br) visualizou este documento por meio do IP 177.84.236.107 localizado em Caiapônia - Goiás - Brazil
02 jul 2025 11:04:25		Wesley Santos Alves (Email: wesley@vwadvogados.com.br) assinou este documento por meio do IP 177.84.236.107 localizado em Caiapônia - Goiás - Brazil
02 jul 2025 11:03:02		Kamilla Alves Lima (Email: kamilla@grupoers.com.br) visualizou este documento por meio do IP 187.89.153.249 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil
02 jul 2025 11:03:52		Kamilla Alves Lima (Email: kamilla@grupoers.com.br) assinou este documento por meio do IP 187.89.153.249 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil
02 jul 2025 11:03:17		André Mendonça Machado (Email: andre.m.machado@caixa.gov.br) visualizou este documento por meio do IP 200.201.167.108 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
02 jul 2025 11:04:43		André Mendonça Machado (Email: andre.m.machado@caixa.gov.br) assinou este documento por meio do IP 200.201.167.108 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
02 jul 2025 11:03:47		Célia Regina Nagamine (Email: crnagamine@bb.com.br) visualizou este documento por meio do IP 170.66.110.99 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
02 jul 2025 11:04:09		Célia Regina Nagamine (Email: crnagamine@bb.com.br) assinou este documento por meio do IP 170.66.110.99 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
02 jul 2025 11:03:07		Bruno Alves da Silva Pontes (Email: pontesadv05@gmail.com) visualizou este documento por meio do IP 45.234.7.10 localizado em Caiapônia - Goiás - Brazil
02 jul 2025 11:04:15		Bruno Alves da Silva Pontes (Email: pontesadv05@gmail.com) assinou este documento por meio do IP 45.234.7.10 localizado em Caiapônia - Goiás - Brazil
02 jul 2025 11:03:54		Marina Schoffen da Silva (Email: marina@vaempresarial.com.br) visualizou este documento por meio do IP 179.54.159.37 localizado em Anápolis - Goiás - Brazil
02 jul 2025 11:04:49		Marina Schoffen da Silva (Email: marina@vaempresarial.com.br) assinou este documento por meio do IP 179.54.159.37 localizado em Anápolis - Goiás - Brazil

